



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

PORTARIA Nº 739, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as tradições religiosas e culturais relacionadas à celebração de *Corpus Christi*, a ser comemorada no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do Decreto nº 8.581/2026, decretou feriado municipal no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) e estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização das atividades administrativas entre os Poderes do Município, bem como a conveniência administrativa de uniformizar o funcionamento dos órgãos públicos municipais durante o referido período;

CONSIDERANDO que a medida não acarretará prejuízo aos serviços essenciais e ao regular funcionamento das atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, em razão do ponto facultativo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 8.581/2026.

Art. 2º O feriado municipal do dia **04 de junho de 2026 (quinta-feira)** será observado no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 8.581/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, São José do Calçado/ES, em 02 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

